



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ERRATA Nº 02

ERRATA DO EDITAL nº 019/2019, de 10 de ABRIL DE 2019 DE NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

A Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria nº 597, de 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições, resolve tornar público a Errata nº 01 referente ao Item **3.4.1, que trata do quantitativo de membros em cada Comissão Local dos Campi, a saber:**

1. A presente errata ALTERA o Item 3.4.1 do Edital nº 019/2019 – CPPD.

Onde se lê:

- 3.4.1.** De acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução Nº 029/2015-CONSUP do IFPA, a composição da CPPD local será conforme quadro abaixo:

CAMPI	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES
ABAETETUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ALTAMIRA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
ANANINDEUA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
BELÉM	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
BRAGANÇA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
BREVES	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
CAMETÁ	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
CASTANHAL	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
INDUSTRIAL MARABÁ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ITAITUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

MARABÁ RURAL	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
ÓBIDOS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
PARAGOMINAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
PARAUPEBAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
SANTARÉM	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
TUCURUÍ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
VIGIA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE

Leia-se:

3.4.1. De acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução Nº 029/2015-CONSUP do IFPA, a composição da CPPD local será conforme quadro abaixo:

CAMPI	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES
ABAETETUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ALTAMIRA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
ANANINDEUA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
BELÉM	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
BRAGANÇA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
BREVES	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
CAMETÁ	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
CASTANHAL	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
INDUSTRIAL MARABÁ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ITAITUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
<u>MARABÁ RURAL</u>	<u>02 – TITULAR</u> <u>02 – SUPLENTE</u>
ÓBIDOS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
PARAGOMINAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
PARAUPEBAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
SANTARÉM	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
TUCURUÍ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
VIGIA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE

Belém, 11 de abril de 2019.

Comissão Eleitoral Central
Portaria nº 597/2019 GAB/IFPA